



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

<b>Data</b>	<b>01/11/2011</b>	<b>Horário: 14h:30m</b>
<b>Licitação /Modalidade</b>	<b>CONVITE PROCESSO</b>	<b>Nº 21/2011 Nº 96/2011</b>

**OBJETO:**

Contratação de empresa para impressão e montagem de material gráfico, para uso dos professores e equipe pedagógica dos anos iniciais do Ensino Fundamental e Rede Municipal de Ensino, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1298/2011**. Observando que a Licitação foi publicada em Diário Oficial dos Municípios, mural público municipal, no dia 20/10/2011 a fim de ampla divulgação. Das empresas convidadas foram: SELO SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA ME, CNPJ/MF: 13.221.960/0001-23, CASA DA CÓPIA, CNPJ/MF: 10.374.012/0001-30, e GRÁFICA BETA LTDA, CNPJ/MF: 00.971.837/0001-88. Exatamente às 14h:00m encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolaram envelopes a empresa:

<b>Data</b>	<b>Prot.</b>	<b>Horário</b>	<b>Empresa</b>	<b>CNPJ/MF</b>
01/11/2011	442	13h:54m	SELO SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA	13.221.960/0001-23

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa licitante, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que a empresa estava de acordo com edital portanto considerada HABILITADA. Passando à fase seguinte foi aberto o envelope de PROPOSTA da empresa habilitada, o qual foi achado conforme, chegando ao resultado classificatório de R\$ 17.702,50 (dezessete mil setecentos e dois reais e cinqüenta centavos), sendo portanto, a empresa SELO SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, vencedora do objeto, observando que o valor estimado pela Secretaria de Educação para esta licitação foi de R\$ 17. 804,00 (dezessete mil oitocentos e quatro reais). Cientes os licitantes do resultado supra, e consultado o representante da empresa SELO SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA, manifestou-se oralmente a renúncia do direito de recurso, portanto abdica o direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

**JACKSON ALVES DE ASSUNÇÃO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ISABELA RAICIK DUTRA POHL**  
**MEMBRO**

**SANDRA REGINA FERNANDES DA SILVA**  
**MEMBRO**

**Licitantes presentes:**

**SELO SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA ME**  
**CHARLI BARDINI**  
**CPF: 022.049.349-92**